



Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1671/2021

“Nomeia Comissão de Ética e Disciplina da Companhia de Serviços Públicos.”

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Estatuto do Servidor Municipal de Cabo Frio, Lei 380 de 29 de outubro de 1981;

CONSIDERANDO o dever do servidor em manter idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência no ato de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 136 da Lei 380/1981 que constitui infração disciplinar, toda ação ou omissão de funcionário capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar danos a administração Pública;

CONSIDERANDO o Direito Constitucional à ampla defesa e o contraditório assegurado à todos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, legitimidade, Impessoalidade e moralidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Ética e Disciplina composta pelos servidores de provimento efetivo **Andreia Alencar Caldeira Safady**, matrícula 20130928 (Presidente), **Leonardo Godinho da Fonseca**, matrícula nº 20130817 (Vice-Presidente), **Marcione Puri Reis**, matrícula nº 20130740 (membro), **Gilberto Barbosa Paiva da Silva**, matrícula 20130739 (suplente).

Artigo 2º - A Comissão ora constituída procederá a avaliação, investigação, abertura de inquérito e julgamento conforme inteligência da Lei 380/1981.

Artigo 3º - Os trabalhos da desta Comissão são considerados serviços públicos relevantes.

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



Companhia de Serviços de Cabo Frio

Artigo 4º - Esta designação será exercida concomitantemente com as atribuições para qual os servidores foram nomeado e/ou empossados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de julho de 2021.

Artigo 6º - Revogada disposições anteriores.

Cabo Frio, 27 de julho de 2021.

Heitor Pinto da Fonseca Junior
Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF